



Câmara Municipal de Pelotas

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

EMENTA: Concede o Título de Cidadão pelotense a Sr. Carlos Aristides Rodrigues.

Art 1º Fica concedido o título de Cidadão Pelotense a Sr. Carlos Aristides Rodrigues.

Art 2º Justifica-se a presente, em razão da mesma ter Sr. Carlos Aristides Rodrigues ter trabalhado sempre como militante social, fundador da Asdefipel – Associação dos Deficiente Físicos de Pelotas. Desde 1998, atua como um dos principais incentivadores dos direitos dos portadores de deficiência.

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural de Santa Vitória do Palmar, Sr. Carlos Aristides Rodrigues, passou a residir em Pelotas desde 1973. Concursado, funcionário Público, casado e pai de três filhas e avô.

Sr. Carlos Aristides Rodrigues tem sua trajetória de vida pautada nas questões públicas, visando o coletivo, é militante em diversos movimentos sociais.

Em 1998 fundou da Asdefipel – Associação dos Deficiente Físicos de Pelotas. Desde então, atua como um dos principais incentivadores dos direitos dos portadores de deficiência.

Através deste importante instrumento Asdefipel luta constantemente pela inclusão dos portadores de deficiência no contexto social, através de diversas ações e mobilizações importantes na cidade. Como exemplo, podemos citar, a inclusão através do esporte, do mercado de trabalho, acessibilidade às vias públicas e ao transporte coletivo adaptado, entre outros. A interação junto soas meios de comunicação e a comunidade pelotense também são importantes articulações realizadas.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE JUNHO DE 2016.


VEREADOR LÍDER COMUNITÁRIO VICENTE AMARAL
Líder da Bancada do PSDB